



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3727, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

**ALTERA DECRETO Nº 3648/16 QUE
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso III, e artigo 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Candiota e, em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 672/03, com a redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 1000/08;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto 3648/16 que Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, passando a contar com a seguinte redação:

I – SEGURADOS ATIVOS, por indicação do Poder Executivo para exercer a Presidência:

...

b) **CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO HERNANDES** (Oficial Administrativo, matrícula 198) como suplente;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 04 de abril de 2017.


ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


ARTEMIO PARCIANELO
Secretário Geral de Governo